



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 713 1288 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.647, de 06 de outubro de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13754282.034 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (98)	R\$ 45.000,00
Soma.....	R\$ 45.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13070212.031 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde e do Meio Ambiente	
3.1.2.0 - Material de Consumo (84).....	R\$ 20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (86)	R\$ 3.000,00
0701.13170212.032 - Manutenção do Departamento de Proteção do Meio Ambiente	
3.1.2.0 - Material de Consumo (89).....	R\$ 1.500,00
0701.13754282.033 - Assistência a Pessoas Carentes	
3.1.2.0 - Material de Consumo (91).....	R\$ 4.500,00
0701.13754282.035 - Serviços de Fisioterapia	
3.1.2.0 - Material de Consumo (101).....	R\$ 2.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (102)	R\$ 3.000,00

Governo de

Santa Cruz do Sul
Parceria com o povo



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 713 1288 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

0701.13754292.036 - Manutenção do Programa de Controle e Combate ao Borrachudo	
3.1.2.0 - Material de Consumo (104).....	R\$ 1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (105).....	R\$ 1.500,00

0701.13754302.037 - Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (108).....	R\$ 2.000,00

0701.13754481.011 - Obras de Saneamento Básico	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (109).....	R\$ 6.500,00
Soma.....	R\$ 45.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.011 - Obras de Saneamento Básico	
22) - Colocação de proteção (tela ou muro) nas laterais de sangas e arroios canalizados (VB).....	R\$ 6.500,00
Soma.....	R\$ 6.500,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal